



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 187/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MULUNGU DO MORRO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 099/2021, de 08 de junho de 2021 que cria o Fórum Municipal de Educação - FME/Mulungu do Morro - BA e estabelece suas competências;

CONSIDERANDO A Lei Federal nº 13.005/2014 que estabelece a obrigatoriedade de os municípios criarem mecanismos de acompanhamento para garantir que o PNE – Plano Nacional de Educação, seja implementado e monitorado localmente, articulando o diálogo entre poder público, sociedade civil e educadores para alcançar as metas educacionais estabelecidas.

CONSIDERANDO a importante finalidade do FME - Fórum Municipal de Educação de coordenar e organizar processos relativos ao desenvolvimento das políticas públicas de educação que venham contribuir para o aprimoramento do Sistema Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição dos membros integrantes do Fórum Municipal de Educação-FME.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Fórum Municipal de Educação, conforme composição abaixo:

I – Secretaria Municipal de Educação;

MARLÉA RIBEIRO DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



II – Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação;

RAFAELA SILVA SANTOS

KEILA CRISTINA BOAVENTURA DE SOUZA

III – Diretoria de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Educação;

NAUM ALVES DIAS

JORGE PAULO OLIVEIRA SANTOS

IV – Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Educação;

TATIANE OLIVEIRAPACHECO

WALACE DE CARVALHO BROTAS

V – Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente;

MOISÉS SILVA PIRES

DAVID ALVES BOAVENTURA

VI – Secretaria Municipal de Saúde;

ERICA CARLA OLIVEIRA PACHECO

RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS

VII – Conselho Municipal de Educação;

NEURAIDE TELES DE SOUZA MERGULHÃO

NILDEIA ALVES MACHADO

VIII – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

MARIA IONE O. DA FONSECA

FERNANDA MIRANDA DE OLIVEIRA

IX - Conselho Municipal da Alimentação Escolar;

CLÁUDIA LÚCIA ROSA DE SOUZA

ROSICLEIA CEDRO DE SOUZA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



X – Conselho Tutelar;

JACIENE SANTOS PAIVA

RENATA NASCIMENTO ALVES

XI – Secretaria Municipal de Assistência Social;

GERDSON DE SOUZA ALVES

LUZINÁRIA CORTÊS DOS SANTOS

XII – Câmara de Vereadores;

MAURO DE SOUZA SANTOS

JOÃO BATISTA ALVES NETO

XIII – Associação dos Professores Liberais do Brasil – APLB;

ALEX LOPES SANTOS

CRISTIANE MARIA DE SOUZA

XIV – Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares;

ROMILSON ALVES DA SILVA

NATÁLIA GASPAR CEDRO

XV – Estudantes da Educação Básica;

AYSSA SANTOS ALVES

PEDRO THAYAN MENDES SOUZA

XVI – Equipes Gestoras das escolas municipais;

NAIARA ALVES DIAS

JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS

XVII – Equipes Gestores da escola estadual;

DANIELA SOUZA ARAÚJO

FABIANA PACHECO ARAÚJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



XVIII – Equipes gestoras da escola particular;

GEISA DOS SANTOS SOUZA

ELAINE MENDES MACHADO

XXI – Poder Público;

ABNER GOMES MACAÚBAS

WYLCA ANDRAD DE OLIVEIRA

XXII – Sociedade civil;

IZANIUZA SOUZA PEREIRA

ALINE SOUZA BRAGA DE ANDRADE

XXIII – Igrejas.

MARIA PUREZA ANDRADE DE SOUZA

CONCEIÇÃO A. NOVAES ROCHA

Art. 2º A coordenação do Fórum Municipal de Educação será exercida por coordenador designado pelo Poder Executivo Municipal, conforme previsto na legislação vigente.

Parágrafo único - Fica nomeada como Coordenadora do Fórum Municipal de Educação a Sra. RAFAELA SILVA SANTOS.

Art. 3º O Fórum Municipal de Educação será composto, sem prejuízo de outros previstos em seu Regimento Interno, pelos seguintes órgãos:

I - Equipe Técnica;

II - Comissão Coordenadora.

Art. 4º - A Equipe Técnica a que se refere o Inciso I do Artigo 3º será composta por:

I - Representante da Secretaria Municipal da Educação;

II - Representante do Conselho Municipal de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



III - 03 (três) representantes eleitos dentre os integrantes do Fórum.

Art. 5º - A Comissão Coordenadora a que se refere o Inciso II do Artigo 3º será composta por 8 (oito) representantes e contará com:

I - Um coordenador;

II - Uma Comissão de Sistematização, Monitoramento e Avaliação, composta por três representantes;

III - Uma Comissão de Articulação, Mobilização e Infraestrutura, composta por três representantes;

IV - Um secretário executivo.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 202/2021 de 08 de setembro de 2021, que dispunha sobre a nomeação anterior dos membros do Fórum Municipal de Educação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal